

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Duas Barras

Poder Legislativo

APROVADO F

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 020/2022

Senhores vereadores Senhoras vereadoras, 07 ABR 2022

SALA BAS SESSÕES () ALATO DE MENCAR ()

O Vereador Presidente da Câmara Municipal, **Jander Raposo da Silveira**, com fundamento no art. 137, IV, do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, INDICAR, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Fabrício Luiz Lima Ayres, <u>que seja viabilizada a redução da calçada localizada na Rua Sem Saída na Servidão João da Costa Tavares</u>, no Bairro Caixa d'Água.

JUSTIFICATIVA:

Indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal a necessidade de se providenciar urgentemente a redução da referida calçada, visto que, o tamanho da mesma tem ocasionado transtornos aos moradores da Rua e dificultando também o trânsito dos veículos, conforme pode ser observado nas fotos anexas.

Ressalto que esta é uma solicitação antiga dos moradores da localidade que já vem pedindo a Prefeitura por essa redução há bastante tempo, mas ainda não foram atendidos.

Dessa forma, solicito que a Indicação seja atendida, acolhendo os anseios dessa comunidade.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras RJ, 07 de abril de 2022.

ASSINA:

Jander Raposo da Silveira

Vereador Presidente - PP





